PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº **4282** – Crato/CE
Quinta - feira, 24 de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2019.10.017 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 22 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA.**
Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0030, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R$ 1.275,32(hum mil, duzentos e setenta e cinco reais, trinta e dois centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia **22/10/2019 à 21/11/2019** consoante Processo nº **2019.10.017** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 22 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.018– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 22 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CRISTINA PEREIRA MENDES.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA PEREIRA MENDES.**
Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº24722, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R$ 1.193,42(hum mil, cento e noventa e três reais, quarenta e dois centavos) de contribuição a contar do dia **22/10/2019 à 21/11/2019,** consoante Processo nº **2019.10.018**- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 22 de Outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.10.019 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 22 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA HYGEA DE OLIVEIRA ABATH.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA HYGEA DE OLIVEIRA ABATH.**
Servidor (a) efetivo (a) no cargo de Médica, matrícula nº 0542, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos mensais de R$ 5.996,99(cinco mil, novecentos e noventa e seis reais, noventa e nove centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia **22/10/2019 à 21/11/2019,** consoante Processo nº **2019.10.019** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 22 de outubro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2019.09.16.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2019.09.16.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de novembro de 2019 às 15h00, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL SALVIANO ARRAES, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 847687/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 23 de outubro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.02.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa ANTONIO IDAMAR BANDEIRA LUNA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.728.278/0001-30, com endereço na Rua Honor Lima, 40-A, Centro, Jucás-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.02.1, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E APARELHOS ORTOPÉDICOS E ORTODÔNTICOS PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, DE INTERESSE DA SECREARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à registrar o preço e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.02.1. André Barreto Esmeraldo – Secretário de Saúde. Crato/CE, 24 de outubro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preços N° 2019.07.02.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E APARELHOS ORTOPÉDICOS E ORTODÔNTICOS PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, DE INTERESSE DA SECREARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Vencedor: ANTONIO IDAMAR BANDEIRA LUNA - ME, inscrito no CNPJ Nº 04.728.278/0001-30, com o valor para o LOTE 1 de R$ 660.960,00 (Seiscentos e sessenta mil novecentos e sessenta reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –ANDRÉ BARRETO ESMERALDO- Secretário de Saúde. 24 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 2019.10.24.1, cujo objetivo é a Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "NAMORO NOVO", para animação do evento público "SEMANA DO SERVIDOR", apresentação esta que acontecerá no dia 26 de outubro de 2019 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 24 de outubro de 2019. JOSÉ WILTON SOARES E SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 2019.10.24.1, para Contratação de Artista, para a apresentação da atração artística de renome "NAMORO NOVO", para animação do evento público "SEMANA DO SERVIDOR", apresentação esta que acontecerá no dia 26 de outubro de 2019 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura deste Município, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101 13 392 0241 2 126 – (Ações de Incremento da Cultura em Geral) e Elemento de Despesa Nº 3.3.90.36.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2019; pelo valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento Legal: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo Secretário Municipal de Cultura, em 24 de outubro de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2017.10.19.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2017.10.16.1, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua da Paz nº 250 Vila Sao Francisco, para abrigar os serviços da Unidade Básica de Saúde da Vila Sao Francisco, zona rural de Crato/CE, junto a Secretaria de Saúde, do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA: JOSÉ GOMES LIMA. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. Crato/CE, 18 de Outubro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.18.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: **RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME**, representada pela Sra. Rachel Ferreira Gonçalves, com valor registrado para o LOTE 1 (GRUPO I) de R$ 23.310,00 (vinte e três mil trezentos e dez reais) e LOTE 1 (GRUPO II) de R$ 69.930,00 (sessenta e nove mil novecentos e trinta reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.08.07.3**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 18 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

EDITAL N° 29/2019 - SMS

EDITAL Nº 29/2019 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de Dezembro de 2018.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo,** deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 25 de outubro de 2019**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**.

ODONTÓLOGO - ESF			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO(A)**	**PONTUAÇÃO**
20.	1647	MARIA LÍGIA REINALDO ESMERALDO	10
21.	3139	LORENA MENDES MARTINS DE SOUZA	10
ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO(A)**	**PONTUAÇÃO**
18.	3977	ALDAIR PÉRICLES BEZERRA MONTEIRO	15

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2019, de 28 de dezembro de 2018, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**. A saber:

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;

g) Duas (02) fotos recentes 3x4;

h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

i) Declaração de bens;

j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;

k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta clausula, acarretará a sua desclassificação do certame;

m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;

n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;

o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal n° 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – CE, 14 de outubro de 2019.

_____

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 0309006/2019 - GP

CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer o objetivo de realizar visitas técnicas nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2019, nas Procuradorias dos Municípios de Recife-PE e Olinda-PE, a fim de verificar o funcionamento e os procedimentos das câmaras de conciliação e mediação implantadas por meio de acordo de cooperação com o Tribunal de Justiça.

NOME	RENNAN LOBO XENOFONTE	**DESTINO**	RECIFE-PE e OLINDA-PE
CPF	020.202.563-20	**PERÍODO**	04, 05 e 06/09/2019
CARGO	PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO	**QUANTIDADE**	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	780,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	2.340,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 2410001/2019 – GP

CRATO - CE, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO o trabalho de relevância técnico desenvolvido pelo servidor efetivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, para desenvolver atividades de controle interno, realizando análise de processos de pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, ao servidor abaixo especificado (a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – LUIS AUGUSTO ONOFRE E SILVA, agente administrativo, inscrito no CPF sob o nº 289.374.493-15, a gratificação no valor de **900,00 (novecentos reais).**

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de outubro do corrente ano.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2410002/2019 - GP

CRATO - CE, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para análise e julgamento das propostas a serem apresentadas no âmbito da CHAMADA PÚBLICA que tem como objeto a contratação de operação de crédito interno, no montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), os quais serão destinado a investimentos na modernização da gestão pública municipal, bem como também investimentos em obras de infraestrutura no Município do Crato-CE;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão Técnica para proceder à análise e julgamento das propostas:

I – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, inscrito sob o CPF nº 261.069.143-20;

II – MERCIA KARIZIA SOBREIRA LEANDRO, inscrita sob o CPF nº 042.438.563-54;

III – JONAS FEITOSA RODRIGUES, inscrito sob o CPF nº 004.891.423-11;

IV – OTONI LIMA BEZERRA**,** inscrito sob o CPF nº 532.477.283-68;

V – VALÉRIA DO CARMO MOURA**,** inscrito sob o CPF nº 893.774.003-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal